

PORTARIA Nº 034/PGE/2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR R\$	PROCESSO Nº	FISCAL DO CONTRATO
006/2020/PGE/MT	ADVISECLIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA ME	2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA.	DE R\$ 2.230,80	PGE-PRO-2022/01080	TITULAR: FABIOLA DE FIGUEIREDO SUBSTITUTO: EMANUELA DIAS BENTES MONTEIRO
008/2018/PGE/MT	MB TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA.	DE R\$ 1.440.408,00	PGE-PRO-2022/05747	TITULAR: HÉLIO UDSON OLIVEIRA RAMOS SUBSTITUTO: IAGO ANDERSEN DE OLIVEIRA CAMPOS
10013/2022/PGE/MT	INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP- 2022 LTDA	AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) VAGAS, SENDO UMA CORTESIA, PARA O 3º DO CONGRESSO BRASILEIRO DE COMPRAS PÚBLICAS, QUE NA SERÁ REALIZADO NOS DIAS 08 A 11 DE AGOSTO DE 2022 NO FORMATO PRESENCIAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR.	R\$ 24.925,00	PGE-PRO-2022/09091	TITULAR: EVALTON ROCHA DOS SANTOS JÚNIOR SUBSTITUTO: IVANOE DE OLIVEIRA MACHADO JÚNIOR

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO de contrato:

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 015/PGE/2016.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 09 de AGOSTO de 2022.

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar